

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 211 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, veículo Tipo VAN - Diesel, no valor de R\$ 354.840,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), para o Município de Nova Lacerda, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- A Portaria GM/MS nº 10.297 de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR/SOMT nº 10, de 23 de abril de 2026, que aprova o Projeto Técnico referente a Emenda Parlamentar Federal nº 13840464000126001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo, ambulância tipo VAN, no valor de R\$ 354.840,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais);

V- O Processo SES-PRO-2026/28057 de 24 de abril de 2026, que tem como objeto Projeto técnico de aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Transporte Sanitária) proposta nº 13840464000126001 com recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43270004 no valor de R\$ 354.840,00(trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, veículo Tipo VAN - Diesel, no valor de R\$ 354.840,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), para o Município de Nova Lacerda, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT